

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS - A voz do Povo!**Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal tramitando na Câmara Municipal****PL nº 056/2024**

"DISPÕE SOBRE O PREENCHIMENTO DE VAGAS DESTINADAS AO CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE APIACÁS/MT, ESTABELECE CRITÉRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PL nº 057/2024

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, pelo excesso de arrecadação, e dá outras providências.

(...) Valor R\$519.000,00 para Secretaria M. de Saúde.

PL nº 058/2024

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, pelo Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

(...) Valor R\$ 280.000,00 para reforçar dotação pavimentação asfáltica.

PL nº 059/2024

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, por excesso de arrecadação, e dá outras providências.

(...) Valor R\$ 250.000,00 para custeio serviço iluminação pública.

PL nº 060/2024

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, pelo Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

(...) Valor R\$ 300.000,00 para custeio serviço iluminação pública.

PL nº 061/2024

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, e dá outras providências.

(...) Valor R\$ 808.000,00 para despesa de investimento iluminação pública.

PL nº 062/2024

SUMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, pelo Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

(...) Valor R\$950,000,00 para atender despesas consignadas das Secretarias atinentes (Urbanismo 542,00; Educação R\$200.000,00; Infraestrutura 208.000,00).

Indicação nº 05/2024 — de autoria do vereador Maurílio Veiga Silva - aprovada pelos vereadores na reunião Ordinária de 04-11-24.

O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVE, DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APIACÁS, QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE POÇO COMUNITARIO NO LOTEAMENTO SALMO 91.



PRA FAZER ECONOMIA AO COMPRAR TEM UM LUGAR!

NA NOSSA EMPRESA! ➡ **MIL** mercado
(66) 3593-1403

AGRADECEMOS À PREFERÊNCIA!

EXPEDIENTE

Jornal O Porto Cachoeira Rasteira, CNPJ 12.125.203/0001-93.

Francisco Pinto dos Santos – jornalista: registros no Ministério do Trabalho e Emprego “MTE”, registro Nº 0002163/MT e Diretor de Empresa Jornalística Nº 0000016/MT. Ambos registros amparado pela Lei 972, de 17/10/1969 e Decreto Nº 83.284, de 13/03/1979. Formação: Bacharel em Administração de Empresas.

Cel./WhatsApp (66) 98433-0634. Tel. Endereço: Rua Japurá, 4, Setor Pioneiro - Apicás-MT. E-mail: jornal_porto@hotmail.com – Circulação semanal ou quinzenal. Tiragem 500 exemplares – Impressão: Gráfica União Alta Floresta-MT. Jornal impresso desde 12/1997 e site desde 02/2013. Os artigos publicados são de responsabilidade de seus autores.

Acesse diariamente: www.jornalporto.com.br

Nota: “O Porto Cachoeira Rasteira” – refere-se a divulgar o futuro Porto Fluvial na Cachoeira da Rasteira, no Rio Teles Pires. Um projeto lançado pela Colonizadora INDECO - no início do povoado de Apicás (novembro/1983).